



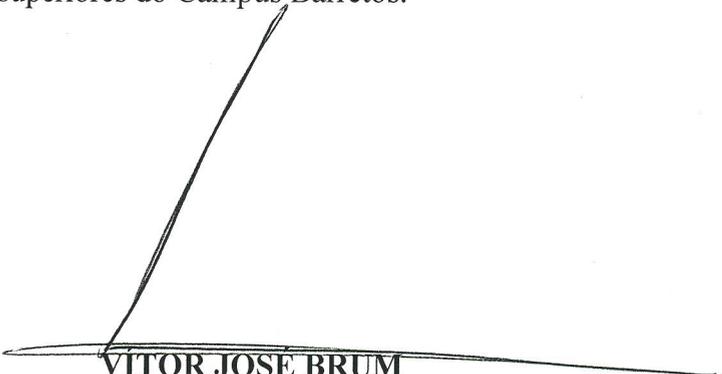
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585, de 09 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário para o **primeiro e segundo semestre 2013**, com as adequações aos dias letivos, atendendo a legislação vigente para os cursos integrado, concomitante/subsequente e superiores do Campus Barretos.


VITOR JOSE BRUM
Diretor Geral do Câmpus Barretos

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Barretos em:

17 / 08 / 2013